



4º	12275	30.09.1985	Eduarda Campos de Oliveira	Coxim	Técnico de Nível Superior	Início de Exercício-03.11.2014	1380 dias ou 3 anos, 9 meses e 12 dias
5º	16543	18.02.1978	Eliane Neves de Souza da Silveira	Aquidauana	Técnico de Nível Superior	Início de Exercício-22.04.2015	1210 dias ou 3 anos, 3 meses e 24 dias

Raphael Vicente Bilinski

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoal

Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N. 152.683.082.0006/2018

Designa Magistrado para coordenação de Curso

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (Ejud-MS), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Juiz Ricardo Galbiati como Coordenador do 66º Curso – Programa de formação continuada, para fins de aperfeiçoamento, vitaliciamento e/ou promoção na carreira (Art. 4º, II, da Resolução n. 2, de 08.06.2016, c/c a Res. n. 2/2017), com o tema “Seguridade Social e Judicialização da Saúde”, a ser realizado nos dias 29 e 30 de novembro do corrente ano.

Campo Grande, 26 de outubro de 2018.

Des. Júlio Roberto Siqueira Cardoso

Diretor-Geral da EJUD-MS

(assina digitalmente)

Edital n. 152.683.049.0008/2018

CURSO PARA MAGISTRADOS

Torno público aos magistrados deste Estado que estarão abertas, no período de 7 a 14 de novembro do corrente ano, ou até o preenchimento das vagas, as inscrições para o 66º Curso - “Seguridade Social e Judicialização da Saúde”.

Finalidade: programa de formação continuada, para fins de aperfeiçoamento, vitaliciamento e/ou promoção na carreira da magistratura.

Data: 29 e 30 de novembro de 2018.

Carga horária: 20 horas-aula.

Credenciado pela Enfam.

Modalidade: presencial.

Vagas: 50 (cinquenta).

Local: Auditório do Novotel, na Av. Mato Grosso n. 5.555, Campo Grande-MS.

Horário: Dia 29/11 das 8h às 12h e das 13h40 às 18h, no dia 30/11 das 8h às 12h e das 13h40 às 18h.

Inscrições: Deverão ser realizadas pela intranet <<https://www.tjms.jus.br/intranet/secretarias/ses/inscricao/index.php>>.

Coordenação: Dr. Ricardo Galbiati.

Objetivo: Julgar as causas de previdência social no exercício da função judicante delegada, conforme determina o § 3º do art. 109 da Constituição Federal, bem como analisar as demandas relacionadas à judicialização da saúde, a partir da perspectiva crítico-humanista a fim de delinear competências procedimentais e atitudinais necessárias à realização do direito em consonância com as diretrizes normativas e jurisprudenciais correspondentes.

Informações: das 12h às 19h, no Departamento de Processamento e Controle da Ejud, pelo telefone (67) 3314-1987.

Campo Grande, 26 de outubro de 2018.

Des. Júlio Roberto Siqueira Cardoso

Diretor-Geral da EJUD-MS

(assina digitalmente)

Corregedoria-Geral de Justiça/TJMS

Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Republicam-se por incorreção e omissão, partes do anexo do Edital de Leilão Eletrônico Nº 029/2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 4129, que circulou no dia 15 de outubro de 2018.

LOTE Nº 45

Observações: Remarcação e regularização do numeral do chassi e demais características e componentes do veículo por conta do arrematante.



LOTE Nº 052
ONDE SE LÊ: Descrição: motor nº 130439.

LEIA-SE: Descrição: motor nº MS002342.

LOTE Nº 053
ONDE SE LÊ: Local do veículo para visitaç o: Avenida Tr s Barras, n  5003, Jardim Nossa Senhora Perp tuo Socorro, Campo Grande – MS (Antigo Refazenda).

LEIA-SE: Local do ve culo para visitaç o: Avenida Coronel Ponciano, n  412, Parque dos Jequitib s, Dourados-MS.

LOTE Nº 67
ONDE SE L : Local do ve culo para visitaç o: Avenida Tr s Barras, n  5003, Jardim Nossa Senhora Perp tuo Socorro, Campo Grande – MS (Antigo Refazenda).

LEIA-SE: Local do ve culo para visitaç o: Avenida Coronel Ponciano, n  412, Parque dos Jequitib s, Dourados-MS.

LOTE Nº 82
Observa es: Remarca o e regulariza o do numeral do motor e demais caracter sticas e componentes do ve culo por conta do arrematante.

FERNANDO PAES DE CAMPOS
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justi a
Presidente da Comiss o

Secretaria da Corregedoria-Geral de Justi a

Ressarcimento das Habilita es de Casamento, Convers o de Uni o Est vel em Casamento e das Averba es de Separa o e Div rcio – Art. 30, da Lei n  3.003, de 07 de junho de 2005.

Consoante o disposto nos arts. 7  a 9  do Provimento n  14, de 1  de novembro de 2005, que regulamentou o art. 30 da Lei n  3.003, de 07 de junho de 2005, h  receita dispon vel para custear o ressarcimento das habilita es de casamento, dos registros das convers es de uni o est vel em casamento e das averba es de separa o e de div rcio realizadas com gratuidade.

*V -se das guias apresentadas, relativas ao m s de Setembro/2018, que o valor a ser ressarcido   da ordem de **R\$ 213.617,00**.*

Dessa forma, consoante demonstrativo anexo, verifica-se que o saldo dispon vel neste m s,   suficiente para ressarcir integralmente os atos previstos no art. 30 da Lei n  3003/2005.

Portanto, exclusivamente para este m s, determino o ressarcimento do valor integral dos emolumentos suportados pelas serventias que encaminharam as guias de ressarcimento, no tocante aos atos discriminados no art. 30 da Lei n  3.003, de 07 de junho de 2005.

Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 17 de outubro de 2018.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR
Corregedor-Geral de Justi a

Ressarcimento das Habilita es de Casamento, Convers o de Uni o Est vel em Casamento e das Averba es de Separa o e Div rcio – Art. 30, da Lei n  3.003, de 07 de junho de 2005.

Valor Referente ao Ressarcimento das Serventias Distritais e da Sede

Nome	Valor
�gua Clara - SERVI�O NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDI�ES E TUTELAS	844,00
Amambai - SERVI�O DE REGISTRO DE IM�VEIS, DE T�TULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JUR�DICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDI�ES E TUTELAS	2.482,00